



CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VALDOZENDE

ANEXO X

MANUAL DE PROCEDIMENTOS EM SITUAÇÃO DE PANDEMIA

ALTERAÇÃO DE ROTINAS E FUNCIONAMENTO

RESPOSTA SOCIAL: ERPI E SAD

1. INTRODUÇÃO

No dia 20/05/2020 termina na resposta social de ERPI, o período de quarentena profiláctica iniciado no dia 23/03/2020.

Tendo em conta a situação atual de Pandemia de COVID 19 as instituições vêem-se “obrigadas” a reformular os métodos de trabalho e reestruturação de espaços para seguir as orientações da Direção Geral de Saúde.

Assim, são adotadas alterações de procedimentos, tendo em conta um gradual retorno ao normal funcionamento da instituição, de acordo com as restrições e cuidados a ter em situação de pandemia.

O presente documento tem assim como objetivo informar e sensibilizar todos os utentes, familiares e colaboradores para os procedimentos a adotar neste período.

2. ASPETOS GERAIS:

- As aulas de Ginástica e actividades que não permitam o distanciamento social serão suspensas até novas indicações;
- Os **pagamentos** de mensalidades e de valores extra mensalidade, deverão **obrigatoriamente ser feitos por transferência bancária** com identificação do utente a que se refere;
- Para evitar o envio de correspondência em suporte papel, toda a comunicação será feita preferencialmente por e-mail ou telefone;
- O atendimento de familiares será feito preferencialmente por e-mail ou telefone;

Fornecedores

- Todos os fornecedores devem marcar dia e hora para se deslocarem á instituição e as descargas devem ser feitas na garagem na companhia de um colaborador responsável.
- Fornecedores e colaboradores envolvidos devem estar devidamente equipados, para evitar riscos de transmissão.

Colaboradores

Todos os colaboradores devem cumprir os seguintes aspectos:

- Procedimentos de etiqueta respiratória (ex. evitar tossir ou espirrar para as mãos; tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel; higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias);
- Procedimentos de colocação de máscara cirúrgica (incluindo a higienização das mãos antes de colocar e após remover a máscara);
- Procedimento de fardamento adequado dentro da instituição, de acordo com as orientações da DGS. A farda não deve ser levada para lavar em casa - deve ser lavada na lavandaria da instituição, a temperaturas elevadas. Fora das horas laborais é expressamente proibido o uso da farda no exterior da instituição.
- Procedimento de circuitos internos dos colaboradores e utentes de forma a minimizar o risco de contágio.
- Procedimentos de conduta social (ex. alterar a frequência e/ou a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os utentes - evitar o aperto de mão, as reuniões presenciais, os postos de trabalho partilhados);
- Será medida a temperatura a todos os funcionários à entrada na instituição;

Higienização dos espaços

- Foram adotados cuidados acrescidos no arejamento dos espaços, assim como, reforço de ações de limpeza e desinfeção;
- Em situação de pandemia o planeamento da higienização e limpeza deve incidir essencialmente nos revestimentos, equipamentos e utensílios, assim como nos objetos e superfícies que são mais manuseadas (ex. corrimões, maçanetas de portas, botões de elevador).
- A limpeza e desinfeção das superfícies deve ser realizada com maior regularidade e registada em documento próprio. (Registo de higienização específico em situação de pandemia em anexo)

3. RESPOSTA SOCIAL ERPI

- Em período de pandemia a instituição privilegia, incentiva e garante os meios para que os utentes possam comunicar com os familiares e amigos através de vídeo chamada, telefone, e visitas à janela, para além da possibilidade de visitas presenciais, que serão retomadas, segundo orientação em vigor, após a instituição reunir as condições necessárias para a realização das mesmas.
- Neste período de pandemia, é **proibida a entrada de e géneros alimentares ou outros produtos, vindos do exterior.**
- Em período de pandemia, qualquer utente que seja admitido em ERPI tem de realizar quarentena de 15 dias nas instalações da instituição.
- Evitar sempre que possível o envio de utentes em regime residencial ou de internamento a consultas de especialidade em Centros de Saúde ou Hospitais, quando as mesmas não se afigurem urgentes ou essenciais para a prestação de cuidados ao utente, devem ser solicitadas a remarcação das mesmas.
- **A ida a consulta será retomada gradualmente, tendo em conta a sua urgência.** Neste sentido, caso se verifique a ida de um utente a consulta e ou exame urgente, **este terá de usar equipamento de protecção e ser acompanhado por um familiar.** Para acompanhar o seu familiar o uso de máscara é obrigatório, assim como deve cumprir as orientações de distanciamento social.
- Sempre que um utente de ERPI, por motivo urgente tenha de sair da instituição (como por exemplo a consultas médicas), à chegada, é obrigatória a higienização e troca imediata de roupa.
- O acesso ao interior da ERPI, será reservado a utentes e colaboradores da resposta social, não sendo permitida a entrada de pessoas estranhas ao serviço.

4. RESPOSTA SOCIAL SAD

- Em período de pandemia serão usados EPI'S adequados à natureza dos serviços a prestar aos utentes, visando minimizar o risco de contágio.
- Em período de pandemia, será garantida a prestação dos serviços básicos e essenciais.
- Em período de pandemia serão suspensas as actividades lúdicas e de lazer que impliquem ajuntamentos e proximidade física/social, visando minimizar o risco de contágio.

5. RESPOSTA SOCIAL CENTRO DE DIA

Aguarda orientações para reabertura.

6. NOTA FINAL

A actual situação de pandemia veio trazer custos acrescidos á instituição, associados a equipamento de protecção individual (máscaras, aventais descartáveis, toucas e luvas) bem como, material de limpeza e desinfeção.

Neste sentido,apelamos a todos o cumprimento dos seus compromissos financeiros para com a instituição até ao final de cada mês.

O bem-estar dos nossos utentes é a nossa prioridade!

Esperamos a vossa melhor colaboração e compreensão!

Juntos, vamos conseguir, tudo vai ficar bem!



Registo de higienização específico em situação de pandemia

ESPAÇO: ERPI

MÊS: _____

DIA	PERÍODO	SUPERFÍCIE				
		CORRIMÕES	MAÇANETAS	INTERRUPTORES	ELEVADORES	RUBRICA
1	MANHÃ					
	TARDE					
	NOITE					
2	MANHÃ					
	TARDE					
	NOITE					
3	MANHÃ					
	TARDE					
	NOITE					
4	MANHÃ					
	TARDE					
	NOITE					
5	MANHÃ					
	TARDE					
	NOITE					
6	MANHÃ					
	TARDE					
	NOITE					
7	MANHÃ					
	TARDE					
	NOITE					
8	MANHÃ					
	TARDE					
	NOITE					
9	MANHÃ					
	TARDE					
	NOITE					
10	MANHÃ					
	TARDE					
	NOITE					
11	MANHÃ					
	TARDE					
	NOITE					
12	MANHÃ					
	TARDE					
	NOITE					
13	MANHÃ					
	TARDE					
	NOITE					
14	MANHÃ					
	TARDE					
	NOITE					
15	MANHÃ					
	TARDE					
	NOITE					

DIA	PERÍODO	SUPERFICIE				
		CORRIMÕES	MAÇANETAS	INTERRUPTORES	ELEVADORES	RUBRICA
16	MANHÃ					
	TARDE					
	NOITE					
17	MANHÃ					
	TARDE					
	NOITE					
18	MANHÃ					
	TARDE					
	NOITE					
19	MANHÃ					
	TARDE					
	NOITE					
20	MANHÃ					
	TARDE					
	NOITE					
21	MANHÃ					
	TARDE					
	NOITE					
22	MANHÃ					
	TARDE					
	NOITE					
23	MANHÃ					
	TARDE					
	NOITE					
24	MANHÃ					
	TARDE					
	NOITE					
25	MANHÃ					
	TARDE					
	NOITE					
26	MANHÃ					
	TARDE					
	NOITE					
27	MANHÃ					
	TARDE					
	NOITE					
28	MANHÃ					
	TARDE					
	NOITE					
29	MANHÃ					
	TARDE					
	NOITE					
30	MANHÃ					
	TARDE					
	NOITE					
31	MANHÃ					
	TARDE					
	NOITE					

